

OPINIÃO CATHARINENSE

PUBLICA-SE

JORNAL POLITICO E NOTICIOSO

às quintas-feiras de cada

semana.

REDACTOR PRINCIPAL

DR. GENUINO FIRMINO VIDAL CAPISTRANO.

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Anno 5 \$ 000

PARA FORA

Anno 6 \$ 000

Folha avulsa 200 rs.

OPINIÃO CATHARINENSE.

A opposição.

Os princípios e não os homens, é que dirigem o governo dos povos, declaram os nossos adversários políticos.

Não é fácil decifrar o pensamento contido nesta proposição.

Si pretendem que os princípios em sua concretização não podem encontrar as resistências do tempo e do espaço, é faltar às sábias lições da história.

Se se quer dizer que os princípios devem estar superiores às conveniências pessoais; que elles devem ser postos em execução, não obstante contrariarem os interesses individuais de alguém, é uma verdade axiomática; mas, á fé, não comprehendemos o alcance de sua repetição no systema representativo que nos rege.

Se quer-se significar que os princípios por si sós, sem os órgãos de seu movimento é que dirigem os povos, antes proclamar-se francamente a desorganização social, cada qual sendo impellido pelos princípios que a razão concebe.

Nada disto, porém, quer dizer-se. O que pretende-se comprehender naquellas palavras lançadas a esmo e sem medir-se-lhes o alcance, é que no Brasil existe o *poder pessoal* que nullifica os partidos.

Eis suas expressões que nada deixão a duvidar:

"A ultima organização ministerial veio provar que cada vez mais se apura o systema pessoal de governo que nos abate, systema horrivel, que envolve a tudo e a todos num verdadeiro cahos. Quando a vontade absoluta se quizesse manifestar, nunca o faria mais ostensivamente do que por este meio.

"A monarchia imperial, com seus partidos aulicos, falseando as instituições, nullificando o pacto fundamental, substituindo os homens aos princípios, não tem feito outra coisa senão desviar a marcha da nação do caminho de seu engrandecimento: engrandecimento que devera ser descommunal, porque descommunes são os recursos deste paiz."

A estas asserções responderemos:

Naufragos, sem taboa de salvação, debatem-se sobre as ondas da opinião nacional que os repelle, como incapazes de fazerem a felicidade deste Imperio, defendendo princípios subversivos á ordem social; e nessa luta contra um tal elemento — levantam o grito de *salve-se quem poder*, debellando-se uns aos outros como famintas harpias.

Se, como dizeis, a organização do ministerio de 25 de junho veio provar que se apura cada vez mais o poder pessoal, desde que epocha existe elle?

A voz dos chefes liberaes protesta energicamente contra essa levianidade, para que se diga que a vontade absoluta do rei tudo anniquilla e destróe neste vasto e florescente imperio americano.

A existencia do poder pessoal, sabemos nós, tem diversas datas que se casam com a estada do partido conservador no poder. E hoje, repellido pela Nação, o partido liberal, por intermedio de alguns de seus órgãos imprudentes e levianos, vê esse poder horrivel desde a data da monarchia constitucio-

ção de suas idéas, e sacrifica ao governo todos os seus títulos de benemerencia. É uma degradação isto, mas é uma verdade cruel."

Céegos! manejam imprudentemente a arma, e ferem com ella a seus proprios correligionarios, — a esses homens eminentes chamados a dirigir os destinos da patria!

Homens tocados de degradação! eis o elogio final dirigido a seus proprios correligionarios!

Contradictorios sempre, avançam tambem que "a monarchia imperial falseia as instituições, e nullifica o pacto fundamental." E apresentam como prova deste asserto a ultima organização ministerial que desvaneceu-lhes a esperança... dizemos mal, accendeu-lhes mais ainda o facho da ambição do mando.

A organização do ultimo ministerio foi um attentado contra a constituição, ousam dizer aquelles que contam, na camara temporaria, apenas com meia dúzia de vozes dissonantes, e no senado estam em grande minoria!

Para que a constituição não fosse nullificada, no systema representativo que nos rege, era preciso que tivesse sido chamado ao poder o partido liberal. Então o Brasil não era mais um corpo sem cabeça, ou um colosso immenso com uma cabeça estranha. Então, não teriam sido nullificadas as instituições, nem rôto o pacto fundamental! Então esse terrivel poder pessoal nunca teria existido, e a Corôa teria actuado sabiamente dentro da esphera traçada pela constituição do Imperio!

Mas attendei — a Nação manifesta-se por meio de seus representantes; dissidentes e governistas representam as duas fracções imponentes de ambas as casas do parlamento, dissidentes e governistas compõem o actual ministerio — eis o governo do povo pelo povo.

A nossos adversarios naturais, porém, contradictorios consigo mesmo, este acto da Corôa é um abuso do poder que lhe foi facultado sabiamente pela constituição politica do Imperio; devia dar agasalho a um hospede importuno que ameaça incendiar-lhe o thesouro que o povo confiou em suas mãos — a monarchia constitucional!

Chamar ao poder os liberaes era nullificar a constituição, indo de encontro a opinião nacional.

E ousam fallar em ataques á constituição, quando são elles partidarios da eleição directa, que presuppõe a reforma de uns poucos de artigos da constituição, e attaco a pessoa inviolavel e sagrada!

Em nome de quem e de que princípios subiriam, perguntamos nós — e nós respondem — em nome do interesse!

Só a ambição do poder, só o interesse pessoal, os faz gritar atordando os ouvidos com essas palavras retumbantes, mas sem objecto algum.

Defini os princípios politicos do partido liberal, e eis que muitos delles, vossa propriedade exclusiva, sam subversivos á ordem social, os quaes jámais podereis realisar, tendo contra elles a opinião sensata da Nação.

Subi ao poder, e vereis os sonhos e as fantasias que vos sugere o cerebro euphorico, serem uma realidade.

Vos pese muito embora a união do parti-

finis, atacando a pessoa inviolavel e sagrada do monarcha.

A pessoa irresponsavel.

Voltamos a este assumpto com o espirito aturdido, e á alma alquebrada. Diante de tão vivos e repetidos ataques á pessoa irresponsavel, não pôde o coração brasileiro conservar-se mudo e indifferente. No meio do clamor que cresce lá fóra, do grito que se levanta contra o poder pessoal, é dever de todo o cidadão resistir á propaganda e preparar-se para a luta. Isto não é só um acto de patriotismo, como tambem huma homenagem prestada á verdade e á religião eterna dos princípios.

Não fallam por nós unicamente os sentimentos de um monarchista. Acima destas convicções profundas e inabalaveis, felizmente acatadas por quasi todos os brasileiros estão as inspirações da alma e da consciencia, que nos mandam exprimir o que sentimos com plena insenção de animo, e defender a virtude e o merecimento, onde quer que appareçam.

Já desgosta, com effeito, já enfastia, ouvir todos os dias censuras e exprobações ao chefe do estado, e sem o minimo fundamento, sem a mais leve sombra de justiça e de imparcialidade. Contrista ver a maneira por que procede um partido que algum dia estará de posse do governo, na intimidade da corôa e dos outros poderes, e que hoje desrespeita a tudo e a todos, fecha os olhos ao patriotismo, atassalha reputações feitas, só para attingir aos seus fins, e zombar depois da ignorancia e da credulidade!

O que pretendem os apregoados defensores do regimen legal e da verdade constitucional? Tirar ao Imperador a faculdade de intervir nos actos do governo, como chefe que é do poder executivo, e primeiro interessado na boa execução das leis, e na escolha prudente e acertada dos funcionarios? Mas então rasguem desde já o art. 102 da nossa lei fundamental, e venham fazer plena confissão de apostasia constitucional! Só assim aceitaremos o reparo. Só rompendo e destruindo tudo quanto os primeiros legisladores e os costumes de mais de meio seculo introduziram, terá cabimento a impertinente arguição dos nossos amigos!

Limitar as attribuições do poder moderador, ou então extingui-las? No primeiro caso, seria ferir de frente um importante artigo da lei primordial do estado, e praticar a maior de todas as injustiças, aquella que recebe o favor, testemunha de actos de magnanimidade e de desinteresse, e ainda assim maltrata a mão que deu a esmola, ou os labios que murmuravam palavras de animação e de conforto. Na segunda hypothese, nós com franqueza dizemos que não somos partidario desta doutrina. Em que pese a muitos liberaes, queremos o poder moderador, como a constituição estabeleceu, e como tem sido exercido entre nós. Tudo mais são utopias, velhas contendas que o paiz já se cansou de apreciar.

A imprensa politica da corte e das provincias tem-se agitado com esta questão, e são transparentes os motivos.

Não é quando o imperador se eleva na

invectiva de tantos despeitados, o protesto vago e apaixonado de alguns homens sem prudência nem reflexão, que vêm o poder pessoal em toda a parte, que querem que os outros vejam também, embora tal entidade só exista nas suas imaginações enfermas, e ainda assim despidas das roupagens que lhe emprestam. Não é quando os governos cultos da Europa e tantos homens eminentes encarecem as qualidades do nosso actual Imperador, e dão-lhe vivos testemunhos de sympathia e admiração, que se ha de permitir a linguagem desabrida e inconveniente daquelles que querem a todo custo ganhar fama e popularidade com semelhantes ataques á corôa.

Procure-se a causa, a origem deste facto, e se achará na sede do mando, na ambição de escalar o poder. Outras vezes a maldade, só ella! tem sido o movel da injuria! Seja como fôr, não honra ao jornalismo, e muito menos ao caracter brasileiro o modo porque se desrespeita todos os dias o primeiro magistrado da nação, e suas intenções mais puras e generosas. Não recomenda ao juizo imparcial da historia a attitudde pouco digna e sisuda de alguns homens politicos que acorçoam a propaganda contra esse poder pessoal, mas que na tribuna, na imprensa, immudem! e não apresentam sequer um facto que os justifique perante os contemporaneos!

Hontem lêmos no *Diario de S. Paulo*, um artigo transcripto de uma folha da opposição, sobre a projectada viagem do Imperador áquella provincia, e ficamos pasmos do modo porque semelhante jornal se exprime a respeito da visita imperial. Em vez de applaudir a nobre resolução do monarcha, e fazer votos pelo bom exito da excursão, esse organ da publicidade julgou-se com direito de censurar a ida do imperador, encarecendo a questão pelo lado da frieza com que fôra n'outras epochas recebido pelos paulistas o Sr. D. Pedro I., e o que é mais ridiculo! fallando nas despesas que se hão de fazer com o recebimento dos augustos visitantes, como se não fosse cousa muito sabida e muito digna de ser imitada a simplicidade e a modestia que cercam os nossos soberanos e o espirito despido de vaidades e de preocupações que tanto eleva e recommenda a familia reinante do Brasil.

O Imperador é accusado de intervir em todos os actos do governo, de se oppôr a vontade da nação conservando no poder esta situação, de concentrar em si todos os outros poderes, e não sabemos de que mais! Mas quaes as provas, quaes os fundamentos de uma accusação tão complexa e grave?

Ha umas palavras muito sonoras mas também muito fôfas e muito vazias de sentido, que os partidos em opposição e os homens na adversidade costumam frequentemente empregar. *Opinião publica, liberdade do cidadão, segurança individual, senhor do povo, soberania do direito*, etc., taes são as pomposas expressões a que aludimos.

Mas nós desejamos saber onde vão esses fingidos amigos do povo e das instituições, buscar o criterio de suas asserções! Si é na imprensa, devemos convir que ella pôde representar uma opinião individual, quando muito a opinião de um partido que tem interesses contrarios e esperanças oppostas, mas nunca as idéas e as tendencias de toda a nação. Além de que, este criterio de pouco vale, porque a imprensa —segundo elles dizem— está também corrompida e o jornal que sahe no mesmo dia e na mesma manhã, mas de outra officina e das mãos de outros individuos, sustenta exactamente o contrario, e mostra que o collega faltou á moderação e até mesmo á verdade dos factos!

Si é na tribuna politica que devemos buscar a expressão do sentimento nacional, o criterio do que se faz e do que se diz no paiz, podemos objectar que ella nada exprime de positivo e de real, desde que o voto (aceitando a argumentação dos nossos amigos) nunca foi livre, e bem poucos vão ao parlamento com o voto da nação. E' verdade que elles abrem excepção para os seus

juriosos e fatal, e um espirito desprevenido não a aceita.

E depois.... admittindo que a tribuna politica seja o echo da voz da nação, então podemos dizer que o paiz está com o governo, ou melhor com todos os governos, porque as camaras prestam-lhe sempre apoio. Mas os nossos amigos aceitando semelhante principio que muitas vezes é falso, negam entretanto as suas consequências, e ao passo que imprimem na minoria o caracter da *infallibilidade* e de *certeza*, negam á maioria estes predicados, e ainda querem que nenhuma opinião ella exprima, nem mesmo a do governo! Ora isto é muita intolerancia e muito abusar da credulidade publica!

Não! Certas expressões, por muito ouvidas e empolladas que são, já perderam de valor no espirito dos homens justos e patriotas. *Res non verba* é a divisa de todo o cidadão prudente e amigo do throno e das instituições. *Res non verba* é o nosso programma de brasileiro e de politico consciencioso.

Não é tempo ainda de se escrever a historia do segundo reinado. Quando elle chegar, o paiz saberá aquilatar devidamente as virtudes e os merecimentos do actual Imperador, e conhecer melhor ainda do que hoje os rasgos de verdadeiro patriotismo, os testemunhos de desinteresse e abnegação, que tornarão o Sr. D. Pedro II credor da estima e da admiração até dos Soberanos da Europa.

Os factos ahi estão, e constitue justo titulo de orgulho para todos os brasileiros o acolhimento que teve Sua Magestade na Europa e as provas de subido apreço e consideração que ainda ha pouca lhe deram a França e a Hespanha, chamando-o ao gremio de duas associações tão illustres!

O Imperador é fiel á constituição e ás leis e o seu patriotismo apparece tanto na paz como na guerra. Na paz, dando impulso ás letras e ás artes, visitando as escolas e as academias, distinguindo o saber e a virtude, fazendo em summa tudo o que pôde para mostrar que é um grande rei e um grande cidadão.

Na guerra, offerecendo dinheiro para as urgencias do estado, empenhando a espada quando o dever da patria o chamava, dando todas as mostras de patriotismo e de valor sem esmorecer um instante, e pelo contrario cheio de fé e de esperanza no porvir, no grande dia em que ainda ha de chegar para a nossa chara patria!

Mas se ainda não descobrimos o critico da verdade, como asseveramos estas cousas?

E' um destes casos em que podemos sem medo dizer — na consciencia de cada um. Quem ha ahi que sinceramente não reprove estes excessos da imprensa e da tribuna, e desconheça a posição sempre justa e dentro da orbita constitucional que o Imperador tem mantido na cupola social? Quem neste vasto imperio, no meio dos campos e das cidades, não daria o seu repouso, o seu sangue, a sua vida — se preciso fosse, em prol do chefe do estado e das instituições que nos regem? A patria exige destes sacrificios, e o Imperador representa a patria. Elle também é a garantia da ordem, do socego, da felicidade do cidadão. Nós pugnaremos sempre por estas verdades.

(Da Nação.)

GAZETILHA.

Dois de Julho. — O que motivou a luta entre os batalhões patrióticos e o 18 batalhão de infantaria de linha foi o facto que se relatado do seguinte modo, por um boletim distribuido pelo *Correio da Bahia*, no dia 3:

“Um facto altamente lamentavel deu-se hontem, nesta capital, que então se achava coberta de galas para festejar dignamente o dia de suas glorias.

“Estava entregue toda a população aos regosijos que semelhante solemnidade sóe

“Sob a impressão ainda de tão revoltante scena, que cobriu-nos de pezar e de dó, lançamos ás pressas estas breves linhas para noticiar imparcialmente o facto, tranquillizando ao mesmo tempo o povo sobre as providencias, que se tomaram no sentido de punir-se a triste affronta, que lhe foi feita.

“Depois dos vivas do estylo dados do palacete levantado na praça do Conde d'Eu, pelo Exm. Sr. presidente da provincia, e quando tinham de marchar em continencia á effigie de S. M. o Imperador não só os batalhões patrióticos, que compunham a parada, como também os de tropa de linha que della faziam parte, o batalhão *Artes e Offícios*, pertencente ao numero d'aquelles, marchou para tomar a vanguarda, lugar que todos os annos e invariavelmente tem pertencido aos mesmos batalhões patrióticos.

“Mas os pelotões de retaguarda do batalhão 18.º de linha, commandado pelo tenente-coronel Alexandre Augusto de Frias Villar, procuraram impedir que semelhante posição fosse tomada; e sem attenderem ás ponderações que se lhes fez, nem á grandeza do dia que se commemorava, nem o respeito devido ás primeiras autoridades que se achavam presentes, arremetteram de bayoneta calada o povo inerte, levando-o de vencida á ponta dessa arma e a couces de espingarda! Foi o primeiro a dar esse exemplo um cadete-sargento, cujo nome ignoramos, e que pôde-se dizer o principal provocador do conflicto.”

Rio-Grande. — Na manhã de 15 do corrente fundeou neste porto, procedente do Rio de Janeiro, o vapor a trajano — *Rio-Grande*, recentemente construido nos estaleiros dos Srs. William Walker & C., de Londres, por conta da Companhia Nacional de Navegação a vapor.

E' este o primeiro vapor de ferro, cuja construcção foi dirigida por nosso distincto patricio Trajano Augusto de Carvalho.

A musica denominada *TRAJANOS* foi a bordo cumprimentar seu commandante que é o sr. capitão-tenente Alvim, fazendo subir ao ar muitos foguetes em signal de satisfação.

Nós acompanhamos esta justa manifestação de prazer, e enviamos nossa saudação ao distincto catharinense que deposita os trophéos de suas glorias no berço de seu nascimento.

Incendio a bordo. — Do Itajahy foi communicado por telegramma ao vice presidente da provincia, saber-se que um navio italiano, carregado de carvão de pedra, vio-se obrigado a enchurrar na costa proxima a Itapocoroy, por haver-se manifestado incendio a bordo, no porão.

S. ex. ordenou que a canhoneira *Forte de Coimbra* se dirigisse para o lugar do acontecimento, conduzindo a sen bordo o vice-consul italiano e um empregado da thesouraria de fazenda.

A *Reforma* em seu numero de 15 do corrente procurou justificar os ataques dirigidos á Corôa (e dirigidos por um ex-ministro de estado, que poderia dar testemunho de que isto de *poder pessoal* não passa de um invento de opposicionistas soffregos e apaixonados) a *Reforma*, dizemos, procurou autorisar esses ataques com os seguintes trechos do *Ensaio sobre o Direito Administrativo* do eminente estadista visconde do Uruguay:

“Ha uma especie de responsabilidade chamada moral, ou *censura imposta pela opinião publica*, em muitos casos mais efficaç do que a legal. Ninguem a pôde evitar e produz sempre todos os seus effeitos. Vai direita ao causador do mal, não respeita condições e jeraichias; pelo contrario, quanto mais elevada é a posição do individuo, mais o persegue, mais com elle se agarra; não ha soberano, por mais poderoso, que a não tema, porque ella miua e destrôa a força moral, sem a qual não pô-

« E' um perfeito engano acreditar que o chefe do estado, si der justa causa, possa escapar a essa responsabilidade. Pelo contrario, porque está muito alto, é muito visto e mais a provoca..... »

Mas a *Reforma* diz-se orgão do partido liberal, e tem por principal redactor um ex-ministro do gabinete de 3 de agosto. Pois bem! o chefe do gabinete de 3 de agosto, e chefe do partido liberal, segundo as recentes declarações da *Reforma*, transcreveu também esses mesmos trechos do visconde do Uruguay, mas... para refutal-os!...

A pag. 178 do folheto intitulado — Da natureza e limites do poder moderador, — o illustre Sr. conselheiro Zacarias de Vasconcellos examina a seguinte questão: — O imperador é sujeito á responsabilidade moral? »

E responde pela negativa.

Cumpre notar que o visconde de Uruguay sustenta que o Imperador está sujeito a responsabilidade moral pelos actos do Poder Moderador, e não pelos do Poder Executivo, porque exercita este por intermedio de ministros responsaveis.

Portanto, a responsabilidade legal e moral pelos actos do Poder Executivo pertence exclusivamente aos ministros de estado.

Os ataques á Corôa sob o frivolo pretexto de que ella está sujeita a responsabilidade moral pelo exercicio das attribuições do Poder Moderador não podem ser justificados com a autoridade do nome desse illustre estadista conservador.

A pag. 91 do 2.º vol. do seu — Ensaio diz o visconde do Uruguay:

« A legislação criminal necessaria para tornar effectivo, principalmente na imprensa, o art. 99 da Constituição, isto é a inviolabilidade do Imperador, está ainda por fazer, e é, entretanto, indispensavel.... »

« Pois que! Um representante da nação não pode chamar a corôa á discussão nas camaras, e qualquer o poderá fazer na imprensa! »

« Conviria aproveitar para fazer aquella legislação épocas em que os espiritos estivessem calmos, e, portanto, mais dispostos a ouvirem a voz da razão.... »

Em 1862, quando publicou o seu — Ensaio, podia o visconde do Uruguay dizer:

« Pois que! Um representante da nação não pôde chamar a corôa á discussão nas camaras, e qualquer o poderá fazer na imprensa! »

Hoje... chamaremos apenas a attenção dos dignos presidentes das duas casas do parlamento para essas palavras do visconde de Uruguay....

E' um abuso nunca visto o que ultimamente estamos vendo: permittirem os presidentes das camaras legislativas que a Corôa seja trazida todos os dias ao debate.

O visconde de Abaeté, que é liberal, não permittia a mais ligeira referencia ou allusão á Corôa quando dirigia os trabalhos do senado, assim como não dava aos oradores dessa camara o direito de injuriarem os ministros. Sabia pela sua energia e imparcialidade, pela escrupulosa firmeza com que executava o regimento, impedir que as discussões tomassem um rumo inconveniente, e prevenia assim as scenas desagradaveis a que assistimos ultimamente.

Mas, como dissemos acima, o Sr. conselheiro Zacarias de Vasconcellos, chefe do partido liberal, não admittia nem sequer a responsabilidade moral que o visconde de Uruguay admittia pelos actos do Poder Moderador.

Transcrevendo as mesmas palavras que a *Reforma* citou, diz o illustre chefe liberal (pag. 179 do folheto — Da natureza e

« O art. 99 da Const. dispõe: « A pessoa do Imperador é inviolavel e sagrada: « elle não está sujeito a responsabilidade alguma. »

« A phrase « não está sujeito a responsabilidade alguma » quer dizer que quaesquer que sejam as especies de responsabilidade, nenhuma se applica ao chefe do estado.

« Ora o escriptor do livro, que estamos procurando apreciar, reconhece duas especies de responsabilidade, uma legal, outra moral.

« E, pois, a nenhuma dessas responsabilidades, nem a legal, nem a moral, é sujeita a pessoa do Imperador.

« Esta é a conclusão logica, irrecusavel da letra do art. 99 da constituição quando isenta o chefe do estado de toda responsabilidade.

« Tal é também a conclusão unica que permittie o espirito do artigo citado.

« A monarchia representativa assenta na idéa de que o rei é inviolavel, sendo a origem de todo o bem e não podendo fazer mal algum: e o principe que se acha em taes condições, deixando quasi de ser um homem para se converter n'um principio, n'uma instituição, não é muito que se considere impeccavel e portanto não mereça, já não digo repressão legal, mas censura alguma, por mais indiscreta e remota que seja.

« Ora o art. 99 tem evidentemente por fim consagrar em toda a sua plenitude essa maxima cardeal, a impeccabilidade do principe, e portanto o seu espirito como a sua letra condemnam a distincção altamente reprovada com que o Ensaio isenta o chefe do Estado da responsabilidade legal, mas sujeita-o ainda que repartidamente com os seus conselheiros, á responsabilidade moral, ou á censura.

« Que differença haveria, si fosse exacta a opinião do autor, entre o Imperador, primeiro representante da nação, e os demais representantes do povo? Nenhuma, porque si o Imperador não está sujeito á responsabilidade juridica, também os membros de cada uma das duas camaras não respondem juridicamente pelas opiniões que proferem no exercicio de suas funções, e si os membros das camaras não podem subtrahir-se á censura publica, o chefe do estado, pela theoria do Ensaio, achase igualmente sob a influencia desse meio de repressão, ás vezes mais efficaz que a responsabilidade legal, e que quanto mais alto o poder mais se lhe agarra.

« A verdade, porém, é que entre o primeiro representante da nação, e os membros das camaras, no que toca á inviolabilidade, ha uma distancia inacessivel.

« A inviolabilidade do senador, e do deputado entende-se sómente quanto á responsabilidade legal, e quer dizer que não estão sujeitos por suas opiniões a nenhum tribunal constituido; mas á censura estão elles expostos como todo o funcionario publico de qualquer cathegoria, e convém que assim seja.

« A inviolabilidade do principe é incomparavelmente mais extensa: isenta-o da jurisdiction de tribunaes constituidos, e também das penas com que o tribunal da opinião publica, sob o titulo de censura, fulmina os que se deslizam da senda do justo e do honesto.

« Ainda mais: pelo art. 99 o principe não é só inviolavel legal e moralmente, é também sagrado, e esta expressão, que não foi debalde accrescentada áquellas, designa no imperante uma pessoa digna do respeito e da veneração de todos.

« Pouco ter-se-hia feito em favor da co-

observa o autor do Ensaio, esta responsabilidade mina e destróe a força moral, sem a qual não pôde durar o poder, no dizer de Helo: « Avant l'inviolabilité légale, « il y a une inviolabilité morale sans laquelle la première est inutile: c'en est fait de celle-ci, quand on se dispense de l'autre. On ôte tout au prince dont on s'habitue à médire; rien ne résiste à l'action continue du dénigrement et du sarcasme, et il n'y a pas de majesté humaine qui ne s'évanouisse dans les ou-trages. »

E dissertando por este modo, escreveu o Sr. conselheiro Zacarias doze bellas paginas do seu notavel livro.

A *Reforma* (esperamos) eucarregar-se-ha amanhã de refutar as doutrinas sustentadas pelo illustre chefe do partido liberal.

Publicou o *Mequetrefe* folha illustrada desta capital, e folha politica muito apaixonada, um supplemento em que, annunciando a retirada do gabinete 7 de Março exprime desfavoraveis conceitos sobre essa longa e laboriosa administração, que tem irrecusavel direito a ser julgada como um periodo activo e fecundo a que nenhum outro igualou em serviços á causa publica.

Sem a intenção de acompanhar o contemporaneo em todas as suas apreciações, limitar-nos-hemos a pôr em relevo quanto vai de injustiça no modo pelo qual julga da gestão financeira do gabinete 7 de Março.

Diz o contemporaneo:

« O Sr. visconde do Rio-Branco encontrou « fortes os cofres provinciaes com grandes « sommas liquidadas, e o credito garantido no « exterior, onde os titulos brasileiros eram cotados mais favoravelmente que os estrangeiros; e retira-se, entretanto, deixando as « provincias empobrecidas, e caloteando até « o pagamento dos juros de suas apolices; « deixando-nos sem orçamento depois de cinco annos de governo, deixando-nos sem um « real nos cofres publicos, apesar de ter consumido as quantias que encontrou, apesar « de ter contrahido um emprestimo de « 5.000.000 Lib; apesar de ter emitido « 25.000.000; apesar de ter conservado os « impostos excepcionaes creados para o estado de guerra; apesar de ter o fisco augmentado de 50% os impostos de industria, e de « profissão! »

Respondemos.

Si o governo Rio Branco encontrou o credito exterior garantido, e os titulos brasileiros bem cotados, nada disso padeceu em sua administração. Bem ao contrario: não obstante o augmento da divida externa pelos emprestimos de 1871 a 1875, aquelle realisado pelo gabinete 29 de Setembro e este pelo gabinete 7 de Março, os titulos brasileiros abifam com excellente cotação, quer os da divida externa, quer os da divida interna.

Nunca essa cotação subiu mais alto.

A operação realisada em janeiro de 1875 dá o mais pleno testemunho da estabilidade e segurança do credito externo, pois foi celebrada em condições apenas obtidas nos ultimos annos, e uma só vez, pela Allemanha, no momento em que, vencedora em Metz e ameaçada Paris de inevitavel rendição, tinha em perspectiva uma forte indemnisação de guerra.

Confrontada essa operação com os emprestimos levantados pelo Brasil, e por todas as grandes potencias europeas, e pelos Estados-Unidos, não ha duvidar de que ella foi altamente honrosa ao credito nacional.

Si provincias do Imperio estão obrigadas por dividas, já o estavam algumas antes da administração que acaba de encerrar-se, e todas se tem desempenhado do serviço de suas dividas com a desejada pontualidade. O facto de ser augmentado a divida provincial é aliás explicavel pelo concurso de causas que á mais sollicita administração não era dado remover.

E' materia muito discutida, e da qual não

dizer, como diz o contemporaneo, que depois de cinco annos de governo, deixa-nos o gabinete Rio-Branco sem orçamento e sem um real nos cofres publicos.

Durante a sua administração, que pouco excedeu a 4 annos, o gabinete obteve orçamentos para os exercicios de 1873—1874 e 1874—1875, e deixou pendente do senado a lei que deve reger o exercicio de 1875—1876.

O estado do thesouro, que o contemporaneo diz reduzido a não ter um real, mostra um saldo para o exercicio de 1876—1877 superior a 30 mil contos, não obstante as consideráveis despesas a que foi obrigado o gabinete por serviços militares e pelo activo impulso dado à viação ferrea.

Basta abrir o ultimo relatório do honrado ex-ministro da fazenda, o Sr. visconde do Rio-Branco, para encontrar demonstrada a prova da nossa affirmação.

No que respeita aos impostos, não é também verdade que o gabinete 7 de Março os conservasse inalterados. Além da redução operada pela ultima tarifa das alfandegas sobre os impostos de importação, deixou o gabinete approvada pelo ramo temporario do poder legislativo a redução de 2% sobre os de exportação a respeito de varios generos e a completa extinção de outros.

O imposto de industrias e profissões não foi augmentado na administração do gabinete 7 de Março. Foi sim regulada a sua arrecadação, sendo adoptado um processo mais perfeito, o que é differente de ter sido augmentado.

O tempo nos não permite dizer mais. A cada um dos periodos que ali ficam, juntaríamos a prova immediata si a exigisse o contemporaneo.

O Sr. visconde do Rio-Branco, a quem folgamos de reconhecer com o contemporaneo brilhantes talentos, caracter probo e illustração mais que de sobejo provada, foi ao mesmo tempo, durante a gestão do gabinete 7 de Março, administrador solícito, iniciador de grandes ideias, e promotor de importantes melhoramentos.

Esta é a verdade que está na consciencia publica, e que o juizo calmo e magestoso da historia ha de proclamar muito alto, quando as paixões do momento, aquietadas, permittirem a apreciação reflectida dos eminentes serviços do gabinete 7 de Março.

O que a historia imparcial ha de dizer é que o nobre Sr. visconde do Rio-Branco fez pleno direito nos quatro annos de seu governo a ser reputado um grande cidadão, um verdadeiro cidadão benemerito.

S. Ex. e seus dignos collegas bem mereceram da patria. Assim encontrem elles sempre quem possa, saiba e queira imital-os.

(Da Nação.)

INEDITORIAES.

Capote.

Levanta-se uma celeuma com a denuncia do sr. capote.

Não nos admira que o sr. capote envolvesse o probo sr. visconde, como reconhece o Mequetrefe, em uma denuncia; mas causa pasmo que os liberaes procurem todos os meios para a consecução de seus fins, sem se importarem que nelles vam envolvidos os brios nacionaes.

A sede de mando, o desespero, e nada mais, é o que prova a denuncia encapotada.

Um facto já discutido pela imprensa e na tribuna, onde sahio victorioso o nobre sr. visconde — é aproveitado para explorar-se a ignorancia e as paixões, e ao mesmo tempo molestar-se o probo sr. visconde.

O que praticou o chefe do gabinete transacto foi sempre praticado pelos ministerios que o precederam; mas nunca appareceu em nenhum capote o nome honrado e probo de qualquer ministro.

O bom ou mau resultado da transacção não é que póde autorisar a denuncia.

Quod Deus perdere nult prius demeruit.

Só na emenda.

A Regeneração de 18 do corrente faz uma apreciação a seu jeito, mas de um modo timorato, a este periodo do primeiro artigo da Opinião Catharinense de 15 do mesmo mez:

«A queda da situação que tanto almejavam nossos adversarios naturaes, mas sem razão alguma de ser no systema representativo que nos rege, desapareceu de sua imaginação para apresentar-se uma realidade esmagadora.»

Quer a Regeneração que isola este periodo de outros que o precedem, vêr ali uma obscuridade ou amphibologia.

A amphibologia, segundo a Regeneração pensa é que — a queda desapareceu para apresentar-se (a mesma queda) uma realidade esmagadora.

Que a realidade esmagadora não é a queda, mas sim a união do partido conservador, é tão claro como a luz meridiana, para quem lê os periodos precedentes, e vê que este é apenas um resumo daquelles. tanto que antepondo-se qualquer conjunção, como — assim pois, de sorte que, fica bem claro o que avançamos.

E chama a isto ignorar a lingua em que se escreve.

Mas na mesma emenda, que não sabemos bem a quem se dirige, lê-se: «ousam oppôr á — bôa doutrina da escola liberal — que defendemos, a apologia do governo pessoal, o predomínio dos medalhões, que tem reduzido...»

Se o que refere-se a medalhões, devia o verbo estar no plural — *tem* ou *têm*, e não no singular — *tem*. Se se refere a *predomínio* ou a *apologia*, ainda o verbo deve estar no plural. Se se refere a *predomínio* ou a *apologia* — o que — vai muito mal.

Isto é que é ignorar a lingua em que se escreve.

Basta este pedacinho em que exhibe seus conhecimentos de *coruja*.

Desfructavel!

MOFINA.

APPELLO.

Invoca-se o *distincto cavalheirismo* do Sr. José Delfino, para (por *philantropia*) publicar a conta das despêzas e custas, em que foi despendida a quantia de 1:500\$ réis que para esse fim lhe foi entregue pelo Sr. Manoel F. P. Netto, de parte do Sr. Estevão Manoel Brocardo.

Não se lhe pediria esta *graça*, ou antes, guardar-se-hia *perpetuo silencio*, se o *Conservador* não tivesse *urbi et orbi* decantado em *prosa* o acto *cavalheiresco* do perdão dado ao Sr. Estevão, sem fallar no concedido por este ao Sr. José Delfino, occultando-o, sem duvida, por conveniencia propria.

Au revoir.

EDITAES.

O doutor José Ferreira de Mello, juiz de orphãos nesta cidade do Desterro, capital da provincia de Santa Catharina e seu termo, por S. M. I., a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que, por este juizo de orphãos, no dia 26 do corrente mez, á porta da casa do finado Augusto Fausto da Luz, pelas 11 horas da manhã, se ha de vender em hasta publica os bens seguintes: uzaa mobilia

dra marmore, avaliado tudo por 100\$000; 1 guarda-vestidos, por 40\$000; 1 commoda, por 30\$000; 1 guarda-roupa, por 40\$000; 1 armario envernizado, por 8\$000; 1 cama franceza, para casal, envernizada, por 208; 1 dita dita para solteiro, por 13\$000; 1 mesa pequena, sem ser envernizada, por 2\$000; 1 lavatorio com pedra marmore, por 10\$000; 1 guarda louça, com portas de vidro, por 25\$000; 1 mesa de jantar, por 2\$000; 1 dita de cosinha, por 1\$000; 1 carrinho de mão, por 1\$000; 1 lampeão para kerosene, por 2\$000; 1 vaso grande para sala de visitas, por 2\$000; 1 dito pequeno de vidro, por 1\$000; 1 escaradeira, por 500; uma porção de louça para chá e jantar, por 20\$000; treze vasos de barro, por 4\$160; 1 paliteiro de porcelana, por 500; 3 compoteiras de vidro, por 3\$000; 2 ditas, por 2\$000; 2 fruteiras de louça, por 4\$000; 2 bacias de folha, por 500; 1 taquary, por 2\$000; 1 cadeira de balanço, por 1\$000; alguns trastes usados, como sejam lavatorio de ferro, cadeiras para criança e selim para montaria de senhora, etc., por 3\$640; alguns calices para vinho, com galheiteiro, por 4\$000; uma porção de facas e garfos de cabos brancos, por 6\$000; 1 caixa de musica, por 1\$000; 1 estojo incompleto, por 1\$000; 2 bahús, por 2\$000; 1 bandeja, por 500; 1 tina branca, por 3\$000; 2 baldes para agua e um moinho, por 2\$000; 2 tachos de cobre, por 5\$000; diversos objectos para serviço de cosinha, por 2\$000; quatro mil novecentas e sessenta grammas de prata, avaliada por 446\$400; 1 meio adereço de ouro, por 16\$000; 1 pulseira de ouro, por 16\$000; 1 alfinete, por 3\$000; 1 sinete com cabo de marfim, por 6\$000, pertencentes aos herdeiros do finado Augusto Fausto da Luz.

E para que chegue o conhecimento de todos se passou o presente, que será afixado e publicado pela imprensa. Desterro, 19 de Julho de 1875. Eu Vidal Pedro Moraes, escrivão de orphãos, conferi e subscrevi.

José Ferreira de Mello.

O Doutor José Ferreira de Mello, juiz de orphãos nesta cidade do Desterro, capital da provincia de Santa Catharina e seu termo, por S. M. I. a quem Deos guarde &.

Faço saber que por este juizo vai por segunda vez em praça no dia 22 do corrente mez ás 11 horas da manhã á porta da sale das audiencias, uma morada de casas terreas sita á rua das Olarias, com deseseis metros e cinco decimetros de frente, com fundos até ao caminho do morro, com agua de lavar e heber, com pasto, confrontando por um lado com terrenos de D. Maria Francisca de Bitencourt, e por outro lado com terras do orphão Alfredo Francisco de Bitencourt, avaliada por 2:000\$000, pertencente a herdeiros do finado Liberato Francisco da Silveira Bitencourt. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e outro de igual theór, que será afixado e publicado pela imprensa. Desterro, 5 de Julho de 1875. Eu João Damasceno Vidal, escrevente juramentado, o escrevi.

Ferreira de Mello.